



Governo de Goiás

Goiânia, 12 de agosto de 2020



MAIS DO QUE NUNCA, PRECISAMOS DE HERÓIS!

NESTE PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL, SUA DOAÇÃO
É AINDA MAIS IMPORTANTE.

COMO DOAR COM SEGURANÇA:

PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES, AGENDE A DATA E O LOCAL DA SUA
DOAÇÃO DE SANGUE PELO SITE:

agenda.hemocentro.org.br

OU PELO TELEFONE 0800-642-0457



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.363

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.822, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder subvenção econômica em favor da Goiás Telecom e da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder subvenção econômica, no corrente exercício de 2020, em favor das seguintes sociedades de economia mista:

I - Goiás Telecom; e

II - Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS.

Art. 2º Os valores das subvenções econômicas a serem transferidos para as mencionadas estatais serão limitados a:

I - R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) no exercício de 2020, em favor da Goiás Telecom; e

II - R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no exercício

de 2020, em favor da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS.

Art. 3º As subvenções econômicas autorizadas à concessão deverão ser destinadas para a cobertura dos *déficits* de manutenção das estatais mencionadas, consoante art. 18 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º As subvenções econômicas serão realizadas em parcelas mensais, mediante a prévia apresentação de Relatório Mensal dos gastos à Secretaria de Estado da Economia, e verificado o cumprimento das condições postas em anterior contrato de gestão a ser firmado entre a estatal e a Secretaria de Estado à qual se achar jurisdicionada.

Art. 5º As transferências das subvenções econômicas às estatais mencionadas poderão ser cumpridas parcialmente ou suspensas por decreto, na hipótese de a estatal passar a auferir receita própria que lhe permita arcar com o pagamento de seu pessoal ou de seu custeio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193057

LEI Nº 20.823, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a abertura de créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS e ao Fundo Estadual de Saúde - FES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, até o valor de R\$ 219.203.144,00 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e três mil e cento e quarenta e quatro reais), e créditos especiais ao Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 553.500.000,00 (quinhentos e cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais), destinados a cobrir as despesas a serem realizadas conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos especiais autorizados no art. 1º serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias discriminada no Anexo II, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Após a abertura dos créditos especiais permitidos nesta Lei, fica autorizada a sua suplementação, desde que a indicação de recursos seja proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior ou excesso de arrecadação.

Art. 3º A Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 9º-A As classificações das dotações previstas no art. 2º desta Lei, as fontes de financiamento do Orçamentos Fiscal e da Seguridade, as codificações orçamentárias e suas denominações poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, desde que seja mantido o valor total da dotação e observadas as demais condições de que trata este artigo.

§ 1º As alterações de que trata o *caput* poderão ser realizadas, justificadamente, se forem autorizadas por meio de portaria do Secretário de Estado da Economia para:

I - atender à adequação das fontes de recursos, observadas as vinculações previstas na legislação;

II - atender à adequação das classificações orçamentárias, com a devida justificativa de ordem técnica ou legal; e

III - ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura dos créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2020 e na reabertura de créditos especiais e extraordinários.

§ 3º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no sistema informatizado de



programação e execução orçamentária e financeira, no âmbito do Órgão Central de Orçamento.

§ 4º O Chefe do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público e da Defensoria Pública poderão exercer a faculdade de que trata o § 1º em seus respectivos âmbitos de atuação." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO I
DETALHAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CRÉDITO ESPECIAL

EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	1023 - JOVENS DE FUTURO
AÇÃO	2085 - AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	70.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	1030 - GESTÃO PENITENCIÁRIA MODERNA
AÇÃO	2112 - GESTÃO DA CUSTÓDIA PRISIONAL E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	77.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	1034 - NOVA CHANCE AOS JOVENS
AÇÃO	3041 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	21.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás		Diretoria Sofia Bezerra Coelho Da Rocha Lima Presidente Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz Diretora de Gestão Integrada Marco Aurélio Vigário Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
 AGÊNCIA BRASIL CENTRAL Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 www.abc.go.gov.br		



PROGRAMA	1034 - NOVA CHANCE AOS JOVENS
AÇÃO	2119 - AÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	1.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	1042 - SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE
AÇÃO	2145 - GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS GOIANOS
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	320.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	1042 - SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE
AÇÃO	2145 - GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS GOIANOS
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	505.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
PROGRAMA	1011 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS
AÇÃO	2036 - GESTÃO DA QUALIDADE DO SOLO E REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	134.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	1015 - GOIÁS EMPREENDEDOR
AÇÃO	2163 - FOMENTO E INCENTIVO À ECONOMIA CRIATIVA
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	188.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	1026 - MAIS CULTURA E ARTE
AÇÃO	2099 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	245.000,00



EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA	1002 - PROTEÇÃO À VIDA, AO PATRIMÔNIO E AO MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	500.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	1030 - GESTÃO PENITENCIÁRIA MODERNA
AÇÃO	3040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	13.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA	1017 - GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
AÇÃO	2067 - AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	350.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA	1017 - GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
AÇÃO	2067 - AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	102.396,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA	1017 - GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
AÇÃO	2068 - CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	160.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS



PROGRAMA	1017 - GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
AÇÃO	2068 - CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	250.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA	1044 - SOMOS TODOS IGUAIS
AÇÃO	2158 - IGUALDADE E VALORIZAÇÃO DAS MULHERES, PESSOAS LGBTQIA, NEGROS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	200.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	11 - TRABALHO
SUBFUNÇÃO	334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA	1015 - GOIÁS EMPREENDEDOR
AÇÃO	2061 - GOIÁS EMPREENDEDOR - MICROCRÉDITO
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	120.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO	695 - TURISMO
PROGRAMA	1028 - MAIS TURISMO
AÇÃO	2108 - ESTUDO E QUALIFICAÇÃO
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	1.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO	695 - TURISMO
PROGRAMA	1028 - MAIS TURISMO
AÇÃO	2111 - SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA E TURISMO RESPONSÁVEL
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	277.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2023 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	805.400,00



EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362 - ENSINO MEDIO
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2023 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	1.242.880,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	363 - ENSINO PROFISSIONAL
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2023 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	500.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2021 - GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	130.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2023 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	909.864,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2023 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	200.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2023 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE



MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	200.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2017 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	16.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362 - ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2017 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	12.313.604,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2017 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	100.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
AÇÃO	2028 - INICIAÇÃO ESPORTIVA
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	450.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	100.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES



FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	175.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
AÇÃO	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	225.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2155 - PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	300.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2149 - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	1.500.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2154 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	200.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS



TOTAL	15.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	10.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
AÇÃO	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	5.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2155 - PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	3.500.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2149 - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	1.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2154 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	2.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL



AÇÃO	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	5.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	8.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2149 - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	2.000.000,00

ANEXO II
DETALHAMENTO DA ANULAÇÃO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
AÇÃO	2149 - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	42.266.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO



PROGRAMA	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
AÇÃO	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	20.000.000,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GRUPO DE DESPESA	09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FONTE	120 - ADICIONAL ICMS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	444.172.144,00
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - PROTEGE GOIÁS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GRUPO DE DESPESA	09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FONTE	240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - PROTEGE
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	266.265.000,00



DECRETO Nº 9.702, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Retifica o Anexo Único do inciso I do Decreto nº 8.000, de 20 de setembro de 2013, o qual dispôs sobre o enquadramento do pessoal anistiado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei estadual nº 17.916, de 27 de dezembro de 2012, tendo em vista o que consta no Processo nº 201800005005142, mormente do Parecer PJ nº 14/2020, aprovado pelo Despacho nº 203/2020/PJ, do Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial, da Procuradoria-Geral do Estado, e do Despacho nº 5255/2020/GAB, da Secretaria de Estado da Administração, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5699412.74.2019.8.09.0000, 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do inciso I do Decreto nº 8.000, de 20 de setembro de 2013, publicado no Suplemento do Diário Oficial do dia 23 do mesmo mês e ano, a fim de nele fazer a seguinte inclusão:

III - ENQUADRAMENTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 - REFERENTE AOS 33% (ART. 6º DA LEI Nº 17.916/2012)									
NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO EMPREGO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/ME Nº	Nº DOS PROCESSOS DE REQUERIMENTO DE ANISTIA / INCLUSÃO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DEMISSÃO OU DISPENSA	ÚLTIMO EMPREGO OCUPADO JUNTO À EXTINTA CAIXEGO	EMPREGO EQUIVALENTE PARA ENQUADRAMENTO - ART. 7º DA LEI Nº 15.664/2006
MÉDIO	52-A	EURIPEDES AFONSO RAMOS	093.542.711-20	2018000050051422/202000003005768	23/11/1954	02/05/1974	31/12/1990	Escriturário II	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, CLASSE A, NÍVEL/PADRÃO V

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIAO
Governador do Estado

Protocolo 193059

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202016448014404,

RESOLVE:

I - tornar sem efeito os números de ordens 15 e 26 do inciso I do Decreto de 12 de março de 2018, publicado nas páginas 2 a 4 do Diário Oficial nº 22.767, de 13 do mesmo mês e ano (protocolo nº 64963), em que foram nomeados BRUNO JOSÉ DA SILVA, CPF/ME nº 024.192.861-65, e DIEGO ALVES RODRIGUES, CPF/ME nº 022.937.181-74, para, em comissão, exercerem o cargo de Diretor de Unidade, CDI-8, atual Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, por não haverem tomado posse no prazo legal;

II - tornar sem efeito o número de ordem 3 do inciso III do Decreto 26 de outubro de 2018, publicado nas páginas 13 a 15 do Diário Oficial nº 22.922, de 29 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 102669), em que foi nomeado DIOGO ALMEIDA LACERDA DA COSTA, CPF/ME nº 005.246.071-17, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Unidade, CDI-8, atual Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, por não haver tomado posse no prazo legal;

III - exonerar o pessoal constante do quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP:

No DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME No
1	ADALTO NUNES DE SOUZA JÚNIOR	930.795.591-34
2	ADRIANO AUGUSTO DE ANDRADE	410.643.561-68
3	ALETHÉIA LUTHIANE FALCÃO PEREIRA	877.806.403-10
4	ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	981.838.001-06
5	CLÁUDIO CARVALHO DE ALVARENGA	764.174.761-20
6	CRISTIANO GOMES NUNES	002.963.061-42
7	EDSON MARTINS DA SILVA	821.626.971-49
8	EDUARDO PEGORARO	859.757.291-49
9	JOSÉ DE CASTRO SILVA FILHO	910.076.231-87
10	JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO	014.837.261-93
11	KLÉBER CARLOS BARROSO	849.642.861-34
12	LEANDRO DE RESENDE BATISTA	030.166.981-37
13	LEONICE NERES DO PRADO ALMEIDA	598.591.481-04
14	LORIVALDO FERREIRA MORATO	374.160.901-30
15	MARCO AURÉLIO PIRES NERES	691.637.821-20
16	PAULO VENTURA SILVA BERNARDES	634.260.301-44



17	PEDRO AFONSO MATIAS DE VASCONCELOS	023.841.551-13
18	RODRIGO DIAS NASCIMENTO	000.364.331-01
19	ROGÉRIO ESMAEL DE SOUZA	500.286.931-91
20	VALTECI DE MENDONÇA	392.673.691-72

IV - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No
1	ADILSON NOGUEIRA DA SILVA	023.994.796-70
2	AILTON GUERRA DO NASCIMENTO	527.589.741-34
3	ANDRÉIA FIGUEREDO DOS SANTOS	721.086.141-68
4	AXEL DANIEL DIAS	330.595.758-19
5	AYLE BARBOSA DOS REIS BALBINO	512.544.411-15
6	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	775.760.711-68
7	DEUSICLENE FERREIRA MACEDO	013.000.261-54
8	EDIR GONÇALVES DE ANDRADE JÚNIOR	732.509.371-34
9	ELIABE DE LIMA NASCIMENTO	008.032.301-41
10	ELIZÂNGELA DE SOUZA TAVEIRA GOMES	851.666.851-72
11	FERNANDA CRISTINA EMIDIO	015.297.931-06
12	GABRIEL DE LIMA AURÉLIO	010.154.901-66
13	GERALDO BARBOSA DA COSTA JÚNIOR	000.704.851-35
14	GUILHERME ROLIM CERVEIRA	016.530.601-74
15	GUSTAVO GUIMARÃES DE PAULO	011.208.551-28
16	KAIO FELIPE ALVES DA COSTA	039.251.181-95
17	MANOEL AIRES CONCEIÇÃO FILHO	795.327.131-15
18	MÁRCIO MOREIRA DOS REIS	557.070.921-53
19	MARCOS VINÍCIUS CAMPOS DE CARVALHO DE FREITAS	007.506.741-21
20	MARCUS RODRIGO DOS SANTOS	648.158.541-49
21	MATEUS LÚCIO DE ARAÚJO GUEDES	000.292.261-47
22	MOZART TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	630.095.366-15
23	NICOLLAS ESTEFHAN DE ALMEIDA ANDRADE	727.349.731-20
24	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	892.304.421-00
25	RICARDO CÂNDIDO DE MELO	011.744.891-54
26	RICARDO HENRIQUE MENDES BORGES	033.257.291-93
27	ROBERTO LUÍS LOURENÇO DA SILVA	033.593.881-78
28	RONYERRE CAMPOS DE LIMA	004.239.671-93
29	SAMUEL ALISON GARCIA LEAL	996.151.931-00
30	TANCREDINO ALVES	015.159.371-00
31	VIVALDO JOSÉ FERREIRA NETO	984.547.811-53
32	WARLEY PEREIRA TOLEDO	036.926.931-41
33	WILSON JOÃO PEREIRA	719.646.651-91
34	YANN JORGE LEÃO	874.126.751-68

V - fica condicionada a eficácia dos provimentos de que trata o inciso IV ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193043

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também nos termos do § 5º do art. 2º do Decreto nº 8.390, de 10 de junho de 2015, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Nomear o Secretário de Estado da Retomada, CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, CPF/ME nº 587.145.881-53, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a presidência do Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE/FCO, órgão colegiado que compõe a estrutura básica da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193044

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005015386,

RESOLVE:

I - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME No
1	ESTHER DE LIMA PAULUCI	059.067.319-03
2	NAIANA CRISTINA FERNANDES FERREIRA	001.927.761-00
3	YURI FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO	945.913.341-04

II - exonerar NATHÁLIA PIERSON BROM VIEIRA, CPF/ME nº 038.211.351-90, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-12, da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da mesma pasta;

III - exonerar MARIA RAQUEL FERREIRA ALVES, CPF/ME nº 077.194.813-13, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da mesma pasta, com lotação na Secretaria-Geral da Governadoria;

IV - exonerar SAMUEL TOMAZ DE LIMA, CPF/ME nº 909.296.241-49, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "AE2", da mesma pasta, com lotação na Secretaria-Geral da Governadoria;

V - tornar sem efeito o Decreto de 23 de junho de 2020,



publicado na página 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.327, da mesma data (protocolo nº 185537), que nomeou SAULO VITOY LEITE, CPF/ME nº 008.010.081-31, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o referido cargo.

VI - fica condicionada a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos II, III, IV e V ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193045

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000036008395,

RESOLVE:

Em razão da reorganização efetivada pela Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020, que alterou a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, a qual estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, especialmente de seu art. 2º, inciso V, alínea "n", fica automaticamente mantido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, DAS-4, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, MARCELO LINS DE MOURA, CPF/ME nº 009.526.674-79, permanecendo em vigor o seu respectivo termo de posse e declarações apresentadas.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193046

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000010011273,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a partir de 23 de março de 2020, MIRELLA GONZAGA SILVA, CPF/ME nº 003.476.151-98, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear THAYNÁ MICHELLY DA SILVA, CPF/ME nº 703.894.721-40, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde. Fica condicionada a eficácia ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193047

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000036005634,

RESOLVE:

I - retificar, mantidos os seus demais termos, o Decreto de 4 de agosto de 2020, publicado na página 18 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.357, da mesma data (protocolo nº 192051), na parte em que exonerou PAULO ANDRÉ DE MELO LEMES, CPF/ME nº 005.119.481-31, do cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração, apenas quanto à produção de seus efeitos, que passa a ser a partir de 4 de agosto de 2020;

II - nomear PAULO ANDRÉ DE MELO LEMES, CPF/ME nº 005.119.481-31, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Aeródromos, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes;

III - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso II ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193048

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005014342,

RESOLVE:

I - exonerar ROSÂNGELA ABADIA DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 555.939.331-20, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ISAURA LOBO DE CASTRO RIBEIRO RIOS, CPF/ME nº 003.928.511-13, para exercê-lo;

II - nomear ELAINE AYRES DA SILVA VILELA, CPF/ME nº 925.542.961-20, para em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Economia;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelas nomeadas, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193049

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005012658,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a partir de 4 de junho de 2020, TATIANA FLÁVIA PESSOA MAIA DE SOUZA, CPF/ME nº 706.941.092-15, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear NEUSABETH VIEIRA PEIXOTO, CPF/ME nº 464.132.351-87, para exercê-lo. Fica condicionada a eficácia ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193050



Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 618, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII, do art. 1º, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019; com fundamento no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201816448014651,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS**, com CPF/MF nº 025.013.271-01, do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, *sub judice*, do Quadro Permanente de Pessoal da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2018.

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 192933

PORTARIA Nº 664, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006064105,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **OTAVIANA SOARES RIBEIRO DUTRA**, CPF nº 242.286.211-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional Nível I - Ref. "A", atual Agente Administrativo Educacional Apoio Ref. "A - I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 192934

PORTARIA Nº 667, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do art. 59, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e do processo nº 202010319002648,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de julho de 2020, **CÍNTIA RICARDO DA COSTA BORGES**, com CPF/ME nº 045.984.796-12, do cargo efetivo de Assistente Operacional Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2020.

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 192935

PORTARIA Nº 668, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006049277,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ROZIMAR SANTOS ZOCCOLI**, CPF nº 330.211.981-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II - Ref. "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 192936

PORTARIA Nº 662, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000013001087,

RESOLVE:

Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 652, de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.359, do dia 06 do mesmo mês e ano, que manteve a cessão do 2º Tenente **JOÃO PAULO SILVA CUNHA**, CPF/ME nº 996.570.231-49, do Poder Executivo Estadual - Polícia Militar à Secretaria da Casa Civil, apenas para consignar que o cargo por ele ocupado é de Segundo Sargento.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 193061

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2019**

Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA-ME

CNPJ nº: 29.895.310/0001-01

Objeto: Supressão dos quantitativos de serviços originalmente previstos, e prorrogação da vigência do instrumento contratual, por mais 12 (doze) meses, com reajuste dos valores inicialmente pactuados

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Processo nº: 2019.0001.300.0810

Valor Global: R\$ 4.751,28 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 12/08/2020 a 11/08/2021

Dotação Orçamentária nº: 2020.1101.04.122.4200.4202, conforme Nota de Empenho nº 0065, de 31/07/2020

Assinaturas:

Pela Contratante: Alan Farias Tavares - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora Setorial

Pela Contratada: Rogério Gusmão de Paula

Protocolo 192974



Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 106/2020 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pelo Estado de Goiás, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danielle Gomes de Oliveira, titular do CPF nº 712.648.251-53, analista de sistemas, Gerente de Monitoramento das Prioridades Governamentais, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2020, celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto D'OR de Pesquisa e Ensino, tendo como objeto o apoio na organização de postos de testagem para COVID-19 por meio de disponibilização de aplicativo e suporte logístico. Vigência: 12 (doze meses).

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação Técnica sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

Adriano da Rocha Lima
Secretário

Protocolo 193034

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO
CONVÊNIO Nº 2018-309

PROCESSO Nº: 201700042000930

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENIENTE: Município de Araçu - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Concedente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: Pela Concedente: Ernesto Guimarães Roller - Secretário de Estado do Governo e Renata Vitória Bonifácio e Souza - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.

Goiânia, 11 de agosto de 2020

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 192921

Secretaria de Estado da Administração

Edital

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital nº 003/2009 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 10 de setembro de 2009 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1 É retificado o Resultado Final do Concurso no Edital de 16 de abril de 2010 - Diário Oficial/GO N° 20.841

Onde se lê:

Regional Metropolitana	Sexo: Feminino	Número de vagas: 9	TOTAL PONTOS
Ordem	Inscrição	Nome Documento	
24	177697	SIRLENE MATIAS DOS SANTOS (SUB JUDICE)	155,5

Leia-se:

Regional Metropolitana	Sexo: Feminino	Número de vagas: 9	TOTAL PONTOS
Ordem	Inscrição	Nome Documento	
24	177697	SIRLENE MATIAS DOS SANTOS	155,5

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás no Processo SEI 202000003003311.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 192997

Portaria nº 252/2020 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 202000005009970, especialmente ao disposto no Despacho nº 213/2020 GTI (000014663492), RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA, portador do CPF nº 728.417.021-20, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia e, como suplente, o servidor CLEITON PAIVA AQUINO, portador do CPF nº 708.552.851-68, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, ambos lotados na Gerência de Tecnologia, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestores do Contrato nº 024/2020 - SEAD, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 10.682.187/0001-04, cujo objeto é a implantação de solução de comunicação multicanal (webchat), com capacidade de integração com videoconferência e Assistente Virtual Inteligente (BOT), para suprir demandas de atendimento aos servidores através do Programa de Acolhimento ao Servidor (PAS) da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, compreendendo o período da vigência contratual.



Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000014668909), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 192944

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADORA: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ sob nº: 24.812.554/0001-51; **LOCATÁRIA:** FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.016.039/0001-75; **OBJETO:** Estrutura Metálica instalada no Morro de TV, Município de Alto Paraíso, Goiás; **VALOR:** redução de 30% do valor da locação, nos meses de junho a setembro/2020. **PROCESSO:** 201400005000814.

Protocolo 192890

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADORA: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ sob nº: 24.812.554/0001-51; **LOCATÁRIA:** FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.016.039/0001-75; **OBJETO:** Estrutura Metálica instalada no Morro de TV, Município de Iporá, Goiás; **VALOR:** redução de 30% do valor da locação, nos meses de junho a setembro/2020. **PROCESSO:** 201400005000819.

Protocolo 192891

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Nome: Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima.

Cidade: Cachoeira Alta.

Responsável: Maria da Glória Borges.

Portaria: 5100/2019.

Processo: 202000006006852.

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação Cultura e Esporte de Quirinópolis.

Valor: R\$139.352,90 (Cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação na unidade escolar Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima, município de Cachoeira Alta - GO.,
Vigência: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Fonte: 100.

Protocolo 192898

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 001/2020

Contrato nº 001/2020 que entre si celebram o Conselho da **Coordenação Regional de Educação de Itumbiara** e a empresa **Patamar Prestação de Serviços e Locação Eireli**. CNPJ: 37.181.064/00001-46 **PROCESSO:** 201900006037192.

Coordenação Regional de Educação de Itumbiara **OBJETO:** Reforma Geral no Colégio Estadual Adoniro Martins de Andrade. **VALOR:** R\$ 320.007,91 (Trezentos e vinte mil, sete reais e noventa e um centavos) **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2020. **PARTÍCIPES:** Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara e Patamar Prestação de Serviços e Locação Eireli.

Protocolo 192949

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhangüera, 1630 Bairro Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Convite nº 004/2020; Processo nº 2018.0000.601.0716. **Abertura: dia 20 de agosto de 2020, às 09h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para REFORMA no Núcleo de Tecnologia Educacional, no município de Goiânia-GO.** Fonte: 100. Valor Total Estimado: **R\$ 170.201,61.** Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.seduc.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Roberto de Souza Correia
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 192966

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0421/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000016017854. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Telles da Costa, inscrito no CPF nº 033.168.331-88, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação da 14ª CRPTC de LUZIÂNIA, no período de 1º de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, em função de afastamento por motivo de férias regulamentares do servidor Fernando Cesar Lebach Rodrigues Brasil, inscrito no CPF nº 016.362.111-00, titular da referida Unidade Administrativa, que por sua vez usufruirá de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 11 de agosto de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 192994

EXTRATO DO CONTRATO 034/2020

Processo: 202000016001633. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Fonseca Martins Comércio de Gás - EIRELI, CNPJ: 00.961.053/0001-79. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás galão de 20 litros e água mineral sem gás copo de 200 ml, com entrega parcelada. Vigência: 12 meses, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 36.888,75 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Data/Outorga: 10/08/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 192953

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 037/2020 Exclusivo para ME e EPP, Disputa Geral e com Cota Reservada para ME e EPP. Processo: 202000016000509. Solicitante: SPTC. Data: 27/08/2020. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de equipamentos específicos para modernização do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira. Tipo: Menor preço (lote). Recurso: 280/União e 100/Tesouro. Valor total estimado: R\$ 276.261,62 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 192877

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 071/2020 Disputa Geral. Processo: 202000002028672. Solicitante: Comando de Saúde da PMGO. Data: 26/08/2020. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de equipamento de ultrassom para o Hospital da PMGO. Tipo: Menor preço (item). Recurso: 224/União. Valor total estimado: R\$ 166.654,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 192893

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 049/2020 Exclusivo para ME e EPP. Processo: 202000011002152. Solicitante: CBMGO. Data: 28/08/2020. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) do CBMGO. Tipo: Menor preço (lote). Recurso: 280/União. Valor total estimado: R\$ 105.940,77 (cento e cinco mil novecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 192986

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1396/2020-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 40/2020-SES/GO. Processo Nº: 202000010015969. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, qualificação térmica e calibração dos componentes de medição com reposição de peças originais, em equipamento da fabricante Ortossintese, Modelo A523, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Gestora: Patrícia de Souza Rodrigues, CPF nº 894.057.491-530. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 04/0/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 192947

Portaria 468/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de definir a coordenação da execução de ações correspondentes ao Sistema Nacional do Sangue, Componentes e Derivados - SINASAN, no âmbito estadual, conforme estabelecem o Art. 17, inciso X da Lei Federal 8.080/1990, o Art. 17 da Lei Federal 10.205/2001, o Art. 5º do Decreto Federal 3990/2001 e o Art. 2º da RDC/ANVISA 151/2001;

Considerando a necessidade de acompanhamento das ações relativas a assistência hemoterápica e hematológica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás, bem como a definição de ações relativas a cobertura hemoterápica;

Considerando a permanente exigência de avaliação de informações, dados e indicadores relativos à assistência hemoterápica e hematológica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás;

Considerando o que estabelece o Chamamento Público 03/2017-SES-GO, especificamente em relação às obrigações do parceiro público.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na estrutura da SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS/SES-GO), a área de Coordenação da Hemorrede.

Art. 2º Estabelecer para essa área, as seguintes atribuições:

I - Propor e conduzir a formulação da Política Estadual de Sangue, componentes e hemoderivados e acompanhamento da execução das respectivas ações.

II - Conduzir a elaboração, revisão, implementação e acompanhamento da execução de ações do plano diretor de sangue, componentes e hemoderivados do Estado de Goiás

III - Auxiliar na adequação dos parâmetros assistenciais do plano diretor estadual de sangue, componentes e hemoderivados, incluindo a assistência hemoterápica no Estado.

IV - Planejar e definir pela manutenção, revisão, implementação de unidades e serviços de hemoterapia (cobertura hemoterápica) e assistência a portadores de doenças hematológicas na Hemorrede de Goiás, analisando solicitações, realizando estudos técnicos, emitindo pareceres.

V - Coordenar e manter atuante a Câmara de Assessoramento para a Política de Sangue e Hemoderivados em Goiás (Câmara Técnica do Sangue)

VI - Planejar, coordenar e realizar as ações e visitas inerentes ao Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede/MS (PNQH) e seus desdobramentos no Estado (Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede - PEQH) e outras visitas técnico-gereciais, que se fizerem necessárias, aos serviços de hemoterapia existentes no Estado.

VII - Auxiliar no planejamento da utilização de recursos federais para as áreas de hemoterapia e hematologia, de forma a atender às necessidades da Hemorrede Pública.

VIII - Apoiar, sempre que solicitado, o processo de monitoramento e avaliação das ações executadas pelos parceiros privados relativos ao gerenciamento de unidades públicas estaduais da Hemorrede do Estado de Goiás.

IX - Coordenar o planejamento da distribuição de hemoderivados para os portadores de coagulopatias.

X - Definir e validar programas e critérios para capacitação de recursos humanos, nos serviços de hemoterapia, atendendo a legislação vigente, para execução pelo Hemocentro de Goiás contemplando as unidades da Hemorrede, com vistas a garantir a qualidade do sangue e componentes na assistência hemoterápica.

XI - Elaborar e estabelecer fluxos e procedimentos quanto a distribuição e remanejamento de hemocomponentes entre serviços de hemoterapia da Hemorrede no âmbito do SUS.

XII - Analisar solicitações, realizar estudos, emitir pareceres e outros documentos, relativos às suas atribuições, para as instâncias da SES-GO, outros órgãos do governo, Ministério da Saúde e outras organizações, com a anuência da SAIS/SES-GO.

XIII - Solicitar informações, dados, indicadores, relatórios, registros e outros documentos às unidades da Hemorrede e outras



instâncias da SES-GO, Ministério da Saúde e outras organizações, para os fins de suas atribuições;

XIV - Definir e estabelecer ações e critérios para adequações de práticas e procedimentos a serem implementados pelas unidades públicas estaduais da Hemorrede, no contexto da hemoterapia/hematologia.

Art. 3º - Estabelecer, no âmbito da Coordenação da Hemorrede, o Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede - PEQH.

§ 1º - O PEQH deve ser estruturado como um programa de avaliação técnico-gerencial dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia (SHH) existentes no Estado de Goiás, fundamentado nos conceitos e pressupostos da gestão da qualidade, bem como na legislação aplicável a esses serviços.

§ 2º - O PEQH terá o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos SHH do Estado, na perspectiva da melhoria contínua da qualidade dos produtos, serviços ofertados, garantia da segurança transfusional e cooperação mútua.

§ 3º - Para atender ao objetivo, serão realizadas visitas e revisitas aos SHH perfazendo ciclos de avaliação com elaboração de relatórios, acompanhamento de planos de ações, orientações acerca das melhorias necessárias, recomendações e/ou encaminhamentos a treinamentos.

§ 4º - A SAIS/SES-GO estabelecerá os protocolos e procedimentos para o PEQH.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 399/2019 - SES de 15/04/2019 (D.O.E 23/05/2019).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

Ismael Alexandrino Júnior

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 192998

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010015969. Contratada: A Hospitalar Assistência Técnica LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, qualificação térmica e calibração dos componentes de medição com reposição de peças originais, em equipamento da fabricante Ortossintese, Modelo A523, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Valor do contrato: R\$ 27.000,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2147.03.232. 90. Vigência: 180(cento e oitenta) dias, contados da data da outorga pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da SES/GO. Data da Outorga: 10/08/2020. Signatários: Marcella Parpinelli Moliterno -Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da SES/GO, Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde, Flávio Soares da Silva -A Hospitalar Assistência Técnica LTDA.

Protocolo 192946

Secretaria de Estado da Economia

Portaria 095/2020 - ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS -

ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 7º, I, "a", e 8º, I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Pasta, para tomar todas as providências administrativas e correlatas, em cumprimento ao disposto nos arts. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores efetivos para atuar na Comissão Permanente de Licitações:

I - na condição de Presidente, o servidor PÁDUA LINS RODRIGUES, CPF/MF nº 642.232.561-49, MB nº 625399-7, ocupante do cargo de Técnico Governamental;

II - na condição de Suplente da Presidência e membro, a servidora SUELLEN FRANCINE PIVETTA MENDONÇA, CPF/MF nº 992.750.741-00, MB nº 630369-2, ocupante do cargo de Gestor

de Finanças e Controle;

III - na condição de membros, os servidores: ADRIANA SÃO JOSÉ DE MORAES, CPF 769.237.031-15, MB nº 1141441-3; ocupante do cargo de Analista Técnica Advogada, matrícula n.º 1683 e ADRIANE MORAIS BATISTA RAMOS, CPF/MF nº 267.427.721-15, MB nº 59820-8, ocupante do cargo de Assistente de Transporte e Obras Públicas; JOSÉ SOARES NETO JUNIOR, CPF: 865.264.991-04, MB nº 5857424.7; ocupante do cargo de Assessor A8.

IV - na condição de gestores de compras, nos limites da dispensa, para os procedimentos realizados pelo sistema eletrônico comprasnet.go, os servidores: ADRIANE MORAIS BATISTA RAMOS, CPF/MF nº 267.427.721-15, MB nº 59820-8, ocupante do cargo de Assistente de Transporte e Obras Públicas, SUELLEN FRANCINE PIVETTA MENDONÇA, CPF/MF nº 992.750.741-00, MB nº 630369-2, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle; ADRIANA SÃO JOSÉ DE MORAES, CPF 769.237.031-15, MB nº 1141441-3; Analista Técnica Advogada, matrícula n.º 1683, e ROSILDA FERREIRA DA SILVA, CPF: 792.432.311.20, MB nº 48612022, ocupante do cargo de Técnico Governamental; nos termos da Lei Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único - O Presidente da comissão designará, a cada licitação, dentre os servidores descritos nos incisos II e III deste artigo, aqueles que atuarão como membros no respectivo certame.

Art. 3º - Caberá a Comissão Permanente de Licitações ora designada conduzir os certames e outros procedimentos previstos na legislação pertinente a função de elaborar os editais de licitação nas modalidades admitidas em lei e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência, Projeto Básico e levantamento dos preços estimados. Essa atribuição, elaboração de editais, só poderá ser exercida caso haja parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria nº 029/2020, entrando em vigor na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 193000

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Contrato nº 17/2020

1. Extrato nº. 41/2020.
2. Processo n.º 202010319002439
3. Objeto: Locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, a serem utilizadas nas portas das agências da Caixa Econômica Federal em Goiânia, pelos beneficiários do Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Emergencial.
4. Valor Total: R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).
5. Vigência: 3 (três) meses, até 09/11/2020.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Empresa L.C TENDAS EIRELI, CNPJ/MF nº 35.067.125/0001-13.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 192874

Extrato do Termo de Cooperação

1. Extrato nº. 42/2020.
2. Processo n.º 202010319001826
3. Objeto: Promover a instalação de unidades móveis de higienização (pias) para atendimento a população de rua, na higienização das mãos visando conter a proliferação do COVID-19, nos termos das Leis 8.666/1993, artigo 116, nº 9.790/99 artigo 9º e seguintes, e da Lei 17.928/2012 artigo 55.



4. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/08/2020.
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, Companhia de Saneamento de Goiás, CNPJ nº. 01.616.929/0001-02, Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia, CNPJ nº. 8.932.623/0001-04 e Associação de Servos Sagrada Família, CNPJ nº 17.439.987/0001-48.
6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 192928

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 201917647001154

PROCESSO DO ADITIVO: 202017647000655

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019.

PARTES: CONTRATANTE - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CNPJ/MF 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA - Terra Vigilância e Segurança Eireli - CNPJ/MF 01.863.518/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada ininterrupta incluindo fornecimento de uniformes e equipamentos, para atender às necessidades da SEAPA.

OBJETO DO TERMO: Repactuação de preços de 02 postos diurnos e 02 postos noturnos de Goiânia, de acordo com a CCT-2020/2021/Goiania, a partir do dia 01/01/2020 até 18/12/2020. Alteração dos itens 1 e 2 da cláusula segunda do Contrato Original.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 17.031,12 (dezesete mil trinta um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.32.01.04.122.4200.4233.03 - Fonte: 100 - Recurso: Tesouro - Natureza da despesa: 3.3.90.39.08.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 11/08/2020.

VIGÊNCIA: 11/08/2020 a 18/12/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 193010

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIAS, por meio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de uso de equipamentos visando melhorar a execução dos serviços relativos à produção agrícola de forma sustentável, sobretudo os pequenos produtores e os agricultores familiares, através o uso dos equipamentos de forma compartilhada, beneficiando o máximo de produtores: (Grade Aradora, Colhedora de Forragens e Trator Agrícola) adquiridos com recursos do tesouro estadual, através do Pregão Eletrônico nº 015/2017- SED.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura (outorga).

Cessionário: Município de São Francisco de Goiás - GO.

Nº	PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINATURA
1	202017647001100	074/2020	11/08/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 11 dias de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 192981

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO COMPRA DIRETA Nº 006/2020

PROCESSO: 202017647000799

LICITAÇÃO: Compra Direta nº 006/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em manutenção preventiva/corretiva de aparelhos de ares-condicionados da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº: 03.566.923/0001-01.

NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.005. .00091

VALOR (FONTE 100): R\$ 1.803,38 (mil oitocentos e três reais e trinta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.005. .00092

VALOR (FONTE 100): R\$ 12.196,62 (doze mil cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 11 de agosto de 2020.

Antônio Carlos de Souza Lima Neto

Secretário de Estado

Protocolo 192912

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 932/20-PR

RECURSO ADMINISTRATIVO - Resposta ao Pedido de Reconsideração formulado na "**Resposta ao Despacho nº 719/2020 - PR- 06101** (000014303822)", da Contratada GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - **INDEFERIMENTO DO PEDIDO- RECEBIMENTO DO RECURSO /INDEFERIMENTO DO PEDIDO.** PROCESSO SEI Nº 201300036003291.

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, regido pela Lei Estadual nº 13.800/2001, com fulcro no seu art. 56,§1º, interposto pela Contratada, empresa GLM Projetos e Construções Cíveis Ltda, por meio de sua manifestação "**Resposta ao Despacho nº 719/2020 - PR- 06101** (000014303822)", que se insurge contra o DESPACHO DECISÓRIO nº 719/2020 - PR- 06101(000014014092), que determina **RESCISÃO** do **Contrato nº 362/2014-AD-GEJUR**, nos autos do processo técnico SEI nº 201300036003291, no qual tramita o acompanhamento do **Contrato nº 257/2013-AD-GEJUR**, firmado entre esta Agência de Obras - GOINFRA- e a GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., cujo objeto consiste na construção, por regime de execução de empreitada por preço global, do Centro de Atendimento Sócio Educativo (CASE) no município de Porangatu/GO, neste Estado.

DECIDO:

Receber e considerar improcedente o Recurso apresentado pela Contratada GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, em sua "Resposta ao Despacho nº 719/2020 - PR- 06101 (000014303822)" e ainda Determino:

- 1.MANTER a RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato nº 362/2014-AD-GEJUR, firmado entre GOINFRA e a GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - com fulcro no arts. 77 c/c 78, I, II e III e 79, I, todos da Lei 8.666/93, ratificando os termos do DESPACHO DECISÓRIO nº 719/2020 - PR- 06101(000014014092), por suas razões e fundamentos;
- 2.Abertura de Processos Administrativos para apurar os danos causados e aplicação das multas contratuais das penalidades legais previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e Processo de Sindicância, nos termos das manifestações da Procuradoria Setorial contidos:



- 1.Despacho nº 189/2020 (000014087623)
- 2.DESPACHO Nº 234/2020 - PR-PROSET-ANS- 18760 (000014587172);
- 3.Encaminhamento dos autos para Diretoria de Obras Cíveis, para adoção urgente das providências, para a retomada do remanescente das obras, com dispensa da licitação, em razão da urgência e relevância social, nos termos do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93, em sintonia com as manifestações da Procuradoria Setorial, em seu Despacho nº 189/2020 (000014087623) e DESPACHO Nº 234/2020 - PR-PROSET-ANS- 18760 (000014587172);
- 4.Notifique-se a Contrata encaminhando-lhe o presente Despacho Decisório;
- 5.Seja a o presente Despacho Decisório juntados aos autos dos processos relacionados ao presente Processo Técnico.

Cumpra-se.
Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2020.

Protocolo 192976

EXTRATO DESPACHO DECISÓRIO Nº 935/20-PR

RECURSO ADMINISTRATIVO - Resposta ao Pedido de Reconsideração formulado na "Resposta ao Despacho nº 708/2020 - PR- 06101 (000014302538)", da Contratada GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - **RECEBIMENTO DO RECURSO /IN-DEFERIMENTO DO PEDIDO**. Processo SEI nº 201100036003970.

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, regido pela Lei Estadual nº 13.800/2001, com fulcro no seu art. 56,§1º, interposto pela Contratada, empresa GLM Projetos e Construções Cíveis Ltda, por meio de sua manifestação "Resposta ao Despacho nº 708/2020 - PR- 06101 (000014302538)", que se insurge contra o DESPACHO DECISÓRIO Nº 708/2020 - PR- 06101(000013977488), que determina **RESCISÃO** do Contrato n.º 257/2013-AD-GEJUR, nos autos do processo técnico SEI nº 201100036003970, no qual tramita o acompanhamento do Contrato n.º 257/2013-AD-GEJUR, firmado entre esta Agência de Obras - GOINFRA- e a GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., cujo objeto consiste na execução dos serviços de construção de presídio com 300 vagas, em Novo Gama, neste Estado.

DECIDO:

Considerar improcedente o Recurso apresentado pela Contratada GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, em sua "Resposta ao Despacho nº 708/2020 - PR- 06101 (000014302538)" e ainda Determino:

- 1.MANTER a RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato n.º 257/2013-AD-GEJUR, firmado entre GOINFRA e a GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - com fulcro no arts. 77 c/c 78, I, II e III e 79, I, todos da Lei 8.666/93, ratificando os termos do DESPACHO DECISÓRIO Nº 708/2020 - PR-06101(000013977488), por suas razões e fundamentos;
- 2.Abertura de Processos Administrativos para apurar os danos causados e aplicação das multas contratuais das penalidades legais previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e Processo de Sindicância, nos termos das manifestações da Procuradoria Setorial contidos:

1. DESPACHO Nº 232/2020 - PR-PROSET-ANS- 18760 (000014569298);
- 2.DESPACHO nº 191/2020 - PR-PROSET-ANS- 18760 (000014093184).

- 3.Encaminhamento dos autos para Diretoria de Obras Cíveis, para adoção urgente das providências, para a retomada do remanescente das obras, com dispensa da licitação, em razão da urgência e relevância social, nos termos do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93, em sintonia com a manifestação da Procuradoria Setorial em seu DESPACHO Nº 232/2020 -

- PR-PROSET-ANS- 18760 (000014569298) e DESPACHO Nº 191/2020 - PR-PROSET-ANS- 18760 (000014093184);
- 4.Notifique-se a Contratada, encaminhando-lhe o presente Despacho Decisório;
- 5.Seja a o presente Despacho Decisório juntados aos autos dos processos relacionados ao presente Processo Técnico.

Cumpra-se.
Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente da Goinfra.

GABINETE DO PRESIDENTE DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2020.

Protocolo 192980

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 035/2020-PR-PROSET. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 087/2017-PR-NEJUR, REFERENTE OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO DA AVENIDA MODESTO DE CARVALHO (GO-206) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PLANEX ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 087/2017-PR-NEJUR por mais 24 (VINTE E QUATRO) meses ou até que o escopo seja devidamente entregue, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO N.º 201700036000506.**

Protocolo 192979

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 304/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço por lote, em sessão pública eletrônica, a partir das **08 horas e 30 minutos do dia 25 de agosto de 2020**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA MODERNIZAR O LABORATÓRIO CENTRAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES- LMTC-GOINFRA, (7 LOTES), NESTA CAPITAL, relativo ao Processo nº 202000036002312 de 28/02/2020, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiania, 11 de agosto de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente da Licitação

Visto:
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 192895

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que



fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, via COMPRASNET.GO, no site www.comprasnet.gov.br, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 13 de agosto de 2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE (GOINFRA), POR 36 MESES (05 LOTES), processo nº 202000036002363.

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 192918

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1133/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025002829, bem como Despacho nº 844/2020 - GHET (000014449867), da Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito desse Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Srª. NEULCY SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 00866078603, categoria "B", CPF nº 253.172.451-68, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 192922

Portaria 1134/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025061972 (Processo Administrativo - P.A. nº 114/2020), especialmente o DESPACHO nº 2654/2020 SEI (000014632776) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos **instrutores Cleijane Ribeiro da Fonseca, CPF n. 521.517.351-68 e Celio Pereira Policarpo Junior, CPF n. 041.213.351-20** por, em tese, terem infringido os artigos 40 da Portaria n. 449/2019/DETRAN e 49, incisos I, II, IV, VII, VIII da Portaria n. 176/2014/DETRAN.

Art. 2º - Designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Amabily Daniele Uchôa, CPF: 064.570.891-78 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Robson Ferreira Rios, CPF: 798.717.631-15, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de agosto de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 192923

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Processo nº 201700022008182

Extrato nº 026/2020

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente, Hélio José Lopes, inscrito no CPF sob nº 348.125.981-68 e portador do R.G. nº 1571585 - SSP/GO.

OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, representada por José Silvestre de Paiva Filho, portador da Carteira de Identidade nº 3.152.979 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 778.812.141-04 e por Tiago Troncoso Costa Chaves, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.538 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.809.501-59.

3- DO OBJETO

Conforme o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações contantes do processo nº 201700022008182, o Presidente do IPASGO, Hélio José Lopes, registra que os preços previstos no contrato nº 018/2018 celebrado com a empresa OI S.A, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico Fixo Comutado - STFC, ficam, a partir do dia 01/11/2019, reajustados no percentual de 4,95%, baseado no Índice de Serviços de Telecomunicações-IST da Anatel, conforme previsão constante no item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do contrato.

Protocolo 192899

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG. Objeto do Termo: estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela FAPEG, aos beneficiários do fomento, para desenvolvimento e conclusão de Projetos; Chamada Pública Emergencial nº 06/2020 - Mapeamento de Propostas para enfrentamento ao Covid-19; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura, respectivamente: CAROLINA HORTA ANDRADE, 202010267000272, 11/08/2020; GABRIELA RODRIGUES MENDES DUARTE, 202010267000273, 11/08/2020; GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO, 202010267000274, 11/08/2020; IRMTRAUT ARACI HOFFMANN PFRIMER, 202010267000275, 11/08/2020; LUIS VICENTE FRANCO DE OLIVEIRA, 202010267000277, 11/08/2020; MENIRA BORGES DE LIMA DIAS E SOUZA, 202010267000279, 11/08/2020; NADIA DO LAGO COSTA, 202010267000280, 11/08/2020; ROSEMARIA PERPETUA LOPES, 202010267000282, 11/08/2020; SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA, 202010267000283, 11/08/2020; SIMONE GONÇALVES DA FONSECA, 202010267000284, 11/08/2020.

Protocolo 192984



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2019.01031.001952-64

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2020
Objeto: Prestação de serviços de Ginástica Laboral e Ergonomia para todos os colaboradores da Agência Goiana de Habitação
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Sesi - DEPARTAMENTO REGIONAL DE GOIÁS
CNPJ nº: 03.786.187/0001-99

Objeto do termo: Suspensão temporária dos serviços.

Data da assinatura: 02 de junho de 2020.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 192894

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelecem o artigo 131 da Lei 6.404/1976 e os artigos 22 § 2º “e”, e 17 “d” dos Estatutos Sociais da Empresa, ficam os acionistas da **Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO** convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta Capital, no dia 26/08/2020, às 09h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I) Transferência de ações da Goiás Investimentos S/A - GOIASINVEST para a Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás S/A, em virtude de incorporação por esta, em consonância ao art. 227, *caput* da Lei 6.404/1976 e ao art. 22 § 2º, “e”, dos Estatutos Sociais da CEASA-GO, objeto do processo administrativo nº 202010902000018.

II) Assuntos gerais de interesse da Empresa.

Goiânia/Go, 10 de Agosto de 2020.

Wilmir da Silva Gratão
Diretor-Presidente da CEASA-GO

Protocolo 192678

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000056

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 047/20
OBJETO: Fornecimento de Agente Redutor Líquido Arla 32

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: SAS Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

VALOR: R\$ 498.460,00

ASSINATURA: 27/07/2020

NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 009/20 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Miguel Elias Hanna- Metrobus e Janaine da Silva Nogueira Silvestre - SAS

Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 192999

PROCESSO: 201900648

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 036/20

OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante e graxa.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Axxon Oil Lubrificantes Ltda.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 320.000,00

ASSINATURA: 07/08/2020

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 007/20 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Miguel Elias Hanna- Metrobus e Wellington Silva de Oliveira - Axxon Oil

Paulo Cezar Reis
Diretora Presidente

Protocolo 192995

PROCESSO: 202000216

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 117/20

OBJETO: Fornecimento de máquina de limpeza (compressor e válvula APU) das tubulações dos equipamentos de ar comprimido, com fornecimento de produtos de limpeza.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Aldo Fernando Borges Ribeiro.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 27.480,00

ASSINATURA: 10/08/2020

NORMA LEGAL: - Inexigibilidade de Licitação nº 003/20 - Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Miguel Elias Hanna- Metrobus e Aldo Fernando Borges Ribeiro - Aldo Fernando

Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 193008

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a ratificação da Dispensa de Licitação nº 038/20 para contratação da empresa Primicias Papeis e Utilidades Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.087/0001-98, no valor de R\$ 3.234,40, nos termos do Art. 142,III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme processo 202000213, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente.

PAULO CEZAR REIS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 192982

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 036/20 para contratação da empresa Serra Dourada Distribuidora de Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.019.439/0001-91, no valor de R\$ 24.900,00, nos termos do Art. 142, XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme processo 202000254, visando o fornecimento de filtros.

PAULO CEZAR REIS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 192988

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA METROBUS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.459/0001-03, convoca os Senhores Acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Metrobus Transporte Coletivo S/A, a realizar-se no dia 19/08/2020 às 09:00 (nove) horas, **via digital, com a utilização da ferramenta de Videoconferência zoom meetings**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alterações no Estatuto Social da Empresa, visando a sua adequação às disposições constantes da Lei nº 13.303, de



30/06/2016 e Decreto Estadual nº 9.402, de 07/02/2019;
b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A realização da Assembleia digital está amparada no Parágrafo Único do art. 121 da Lei nº 6.404/76 e na IN DREI nº 81. Os dados para acesso à Assembleia, bem como demais informações, serão repassadas via Ofício.

Paulo César Reis

Diretor Presidente da Metrobus Transporte Coletivo S/A.

Protocolo 192778

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 065/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de retentores, anéis, barras e outros, conforme processo nº 202000018, foi declarado Fracassado o lote 05 e Deserto o lote 09.

Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 192989

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX Pregão Eletrônico nº 034/2020

Processo: 20250/2018 - Saneago

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço

Licitação será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MACROMEDIDORES DE VAZÃO - A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SECUNDÁRIO DA ETE HÉLIO SEIXO DE BRITTO DA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: União por intermédio do Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, Termo de Compromisso nº 0408.678-27/2013. Data de Abertura: 26 (vinte e seis) de agosto de 2020, às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

##DAT Goiânia, 04 de agosto de 2020.

##ASS Ednilson Alves da Rocha

##CAR Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 192018

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2020

Processo: 1789/2020 - Saneago

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTACT CENTER, ENVOLVENDO PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, GESTÃO E OPERAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO, COM ADOÇÃO DE PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO DE MULTICANAIS E MÓDULO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO, UTILIZANDO A SITUAÇÃO OMNICHANNEL, DESTINADOS À CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE E A OUVIDORIA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO.

Empresa Vencedora: ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA, CNPJ Nº 02.502.520/0001-28, lote único.

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

Ednilson Alves da Rocha
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 192929

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através do seu Pregoeiro oficial, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 026/2020, do tipo menor preço por item, para registro de preços, com abertura no dia 25/08/2020, às 10h00min, para Aquisição de Ferramentas e Correlatos para atender a Secretaria Municipal de Obras, visando a Manutenção corretiva e preventiva das instalações da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo site eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 11 de agosto de 2020. SANDRO FLEURY BATISTA Presidente da CPL I

Protocolo 193002

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº018/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 018/2020**, oriundo do processo nº 2020.025.426, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS:** Enenge Engenharia Ltda. - EPP, Red Construtora e Serviços Ltda. - ME, SLN Construtora e Incorporadora Ltda. - EPP e Souza Miranda Construções Ltda. - ME. **EMPRESA INABILITADA:** CBMA Construtora & Soluções Ambientais Ltda. - EPP. **Viviane Batista de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 192950

Aragarças

DISPENSA Nº454/2020EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: REAVEL VEÍCULOS EIRELI Objeto: "Aquisição de Ambulância UTI para o Município de Aragarças-GO". Conforme termo de referência em anexo. Valor Total: 370.000,00 Vigência: 11/08/2020 à 31/12/2020. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93. Junivaldo Souza Barbosa, Presidente da CPL

Protocolo 193004

Brazabrantes

PREGÃO PRESENCIAL 014/2020

O Pregoeiro do Município de Brazabrantes torna público a licitação: 014/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Lava Jato e Borracharia. Data/horário de Abertura: 25/08/2020 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informação (62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Renato Pereira Silva
Pregoeiro

Protocolo 192889



Britânia

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Britânia, Estado de Goiás, CNPJ: 02.296.325/0001-99, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental, para Pavimentação Asfáltica com Calçadas e Sarjetas, de 2850 m², Avenida Papiros, Distrito Barreira Branca, Município de Britânia GO. CEP: 76.280-000 em 11/08/2020 - Marconni Pimenta da Silva - Prefeito municipal

Protocolo 193024

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2020 SRP 09/2020
O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2020, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial 013/2020 SRP 09/2020, do tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, SCANNERS E IMPRESSORAS) E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE DADOS. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 11 de Agosto de 2020. Talissa Tome Palácio, Pregoeira.

Protocolo 193006

Campinorte

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020
A Prefeitura Municipal de Campinorte, estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 02.215.747/0001-92, torna público, que fará realizar às 09h00m do dia 08 de setembro de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Praça Cristóvão Colombo, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução de Obra Sob Regime de Empreitada Global para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASINHA FELIZ, conforme especificações no Projeto Básico - Anexo I, a documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente. Campinorte - Goiás, 11 de agosto de 2020. ANA ALICE GOMES MARTINS PINHEIRO - Presidente

Protocolo 193007

Campos Belos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20 COMUNICADO 01 - SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CONCURSO EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR DO TCM
O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 066/20, torna público a suspensão provisória do concurso em cumprimento da medida cautelar proferida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM no processo n. 06794/20. A reabertura das inscrições do concurso será publicada nos sites www.ite.com.br e www.camposbelos.go.gov.br em edital específico, no prazo de 60 dias ou até o julgamento de mérito da medida cautelar pelo Tribunal de Contas dos Municípios. Este comunicado será publicado no placar da prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e nos sites supracitados. Campos Belos, aos 05 de agosto de 2020. GEISA CORDEIRO DA SILVA - Presidente . ANDRÉIA

DOS SANTOS ALMEIDA - Secretária. MÔNICA CRISTINA SIERRA BRESSIANE - Membro

Protocolo 193009

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de agosto de 2020 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Cezarina, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, conforme autorização do Prefeito Municipal e solicitações dos Secretários Municipais, nos termos dos Anexos constantes do Edital. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura na Avenida Luiz Candido de Almeida, qd.01-A, It.01, Centro, Cezarina-GO, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (64)3543-1819 ramal 28.Cezarina, 11 de agosto de 2020.OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Presidente CPL / Dec. 266/2018 PREGOEIRO

Protocolo 193011

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de agosto de 2020 às 09:00 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Luiz Candido de Almeida, qd.1-A, It.01, Centro, Cezarina-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e suas alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de mão-de-obra temporária - gari coletor para coleta do lixo urbano e domiciliar, do Município. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819 ramal 28.Cezarina, 12 de agosto de 2020. ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS - GESTOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Protocolo 193012

Cromínia

MUNICÍPIO DE CROMÍNIA-GO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.001/2020
O Município de Cromínia-Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, nesta cidade, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2020; PERÍODO DAS INSCRIÇÕES : DO DIA 11/08/2020 á 31/08/2020; Objeto: Processo administrativo para ceder, em regime de comodato e firmar o competente contrato, a área de 10.000,00m² [dez mil metros quadrados], a ser delimitado no imóvel objeto da matrícula 1.272, do Registro de imóveis de Cromínia/GO, com empresas estabelecidas no Município de Cromínia/GO, conforme autorizado pela Lei Municipal n. 1.033/2019. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (064) 992802574 ou no site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia de Goiás /GO, 11 de agosto de 2020. Pamella Christyten M. Nascimento - Pregoeira

Protocolo 193014



Cumari

AVISO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cumari Estado de Goiás CNPJ: 11.608.994/0001-40, torna público, referente a **Tomada de Preços n.º 002/2019** e processo n.º 29/2019. **OBJETO:** CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cumari/GO; de contratar empresa qualificada em regime **EXECUÇÃO INDIRETA** para Construção da uma Academia da Saúde- Porte Intermediário, proposta Ministério da Saúde n.º 11.608.994/0001/18-002, localizada na Rua Militão de Andrade s/n-Centro- Cumari Estado de Goiás. Empresa vencedora: **CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP** CNPJ sob o n.º 12.423.002/0001-72- Contrato n.º 76/2019 o valor proposto de **R\$ 249.845,42**, firmado em 10/07/2019 e findando em 10/05/2020, e seu Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazos firmado em 08/05/2020 e findando em 31/12/2020, fica acrescido no seu Segundo Termo Aditivo de acréscimo de R\$: 17.489,91, **totalizando a valor global de R\$: 267.335,33 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)** firmado em 10/08/2020 findando em 31/12/2020. Para conhecimento dos licitantes, retirar a cópia deste termo aditivo pelo Site: www.cumari.go.gov.br Cumari 11 de agosto de 2020. **JOÃO BATISTA DAVI RIOS- Prefeito Municipal.**

Protocolo 193003

Davinópolis

Município de Davinópolis - GO. Publicação de Pregão Presencial N° 008/2020. O Município de Davinópolis-Go, situado na Rua Dorcilíia Cândida de Jesus, n.º 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas da manhã, do dia 27 de agosto de 2020, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando Aquisição de Material Para Construção Civil, visando atender as necessidades da Secretária de Assistência Social, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-Go, 11 de agosto de 2020. Iara Pereira dos Santos, Presidente.

Protocolo 192973

Edéia

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 - Tipo Menor preço - Valor por item - Proc. Adm. n.º 1.929/2020 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE EDÉIA-GO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2020, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando a Possível aquisição de refeições (unidades de marmite) e salgados variados para a Prefeitura Municipal e Anexos, até 31/12/2020, conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital, para o dia 25/08/2020, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-Go. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Kennedy, 161, Edéia-Go, no horário de expediente e no endereço eletrônico www.edeia.go.gov.br Edéia-Go, 11/08/2020. PAULO DE ARAUJO - Pres. da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 192908

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 863/2020 -CPL. Contratado: MSR ENGENHARIA - EIRELI - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ALMOXARIFADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMOSA-GO, CONFORME CONVÊNIO N° 852363/2017/MS/CAIXA. Modalidade: Tomada de Preço n.º 007/2020. Vigência: 11/08/2020 à 11/08/2021. Valor. R\$ 528.475,61//.

Protocolo 193015

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, n° 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 25 de agosto de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 033/2020 - SRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preço para eventual contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Infraestrutura e suas Superintendências, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis n° 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 11 de agosto de 2020. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 193016

Inhumas

Tomada de Preços 007/2020

O Município de Inhumas torna público que realizará, na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Qd. 01, Lt. 1A, Bairro Anhanguera, Inhumas), no dia 01/09/2020 às 8h30min, procedimento licitatório modalidade tomada de preços tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de recapeamento asfáltico. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 192925

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2020 UASG 460434

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais para atender as necessidades da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas - GO, no dia 25/08/2020 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 192996

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com base na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e Lei Municipal 3595, de 29 de maio de 2013, vem tornar público a quem possa interessar que, a partir desta publicação, estará credenciando profissionais com diploma de curso superior ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO, PEDAGOGO, ADVOGADO, e outros profissionais com ensino médio completo, para prestação de serviços técnicos especializados nas unidades dos CRAS, CREAS, PBF, SCVF, PCF e demais programas sociais. Os interessados poderão obter cópia do Edital na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, à Rua Coronel Antônio Carneiro, 338, Centro, ou no site www.luziania.go.gov.br/licitacont, e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3625. Luziânia, 11 ago. 2020. NEUZA MARIA DE MELO ARRUDA, Gestora.

Protocolo 193018



Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado pelo Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020 ou (62) 99335-0347 Minaçu/GO. PREGÃO: 004/2020, DATA : 24/08/2020, HORÁRIO: 13h30min, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE ACORDO COM A PROPOSTA 10589.186000/1200-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. PREGÃO: 005/2020, DATA: 25/08/2020, HORÁRIO: 09h00min, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE ACORDO COM A PROPOSTA 10589.186000/1200-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. MINAÇU/GO 11 DE AGOSTO DE 2020. SAULO ADALECIO DA CRUZ - PREGOEIRO

Protocolo 193019

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros - GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, visando à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de calçadas, sinalização viária e meio fio no setor Nossa Senhora Aparecida de acordo com as especificações do termo de referência e memórias descritivas. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município - www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 28 de agosto de 2020, para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28 de agosto de 2020, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br. Mylla Cristtyn Barbosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 192969

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros - GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, visando à Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica nos setores Jardim das Perobeiras, Boa Vista e Taninho do município de Mineiros de acordo com as especificações do termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município - www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 14h (quatorze horas) do dia 28 de agosto de 2020, para abertura às 14h 15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia 28 de agosto de 2020, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br. Mylla Cristtyn Barbosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 192970

Montividiu do Norte

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 018/20** - Aquisição de um veículo automotor zero km, tipo caminhonete, cabine dupla, motor diesel. Recurso da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, Processo nº 202000010007186, mais contrapartida deste Município, às 09h00min do dia 25 de agosto de 2020. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudo-norte.gov.go e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega
Pregoeira

Protocolo 192901

Morro Agudo de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO N.º 082/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM MICRO REVESTIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS
CONTRATADA: MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 22.726.139/0001-50

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM MICRO REVESTIMENTO, NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

VIGÊNCIA: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 121.176,57 (Cento e vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0501.1.024.4.4.90.51

FORO: RUBIATABA/GO.

DATA: 11/08/2020

CONVÊNIO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 202037040007

Protocolo 192931

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5484/2020 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO torna público a homologação referente ao Processo nº 5484/2020 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Construção para manutenção, conservação e recuperação nas unidades dos imóveis municipais compreendendo da Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, junto a Secretaria de Infraestrutura, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 013/2020 - Ata de Registro de Preços nº 006/2020, ficando convocadas as empresas: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 37.386.859/0001-90, vencedora dos itens: 1, 5, 12, 14, 20, 23, 31, 42, 43, 49, 60, 67, 70, 1, 75, 80, 81, 82, 93, 96, 102, 104, 112, 113, 117, 122, 124, 127, 132, 144, 148, 151, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 182, 186, perfazendo o valor de R\$ 138.403,40; ELÉTRICA CIDADE EIRELI - CNPJ 29.714.907/0001-02, vencedora dos itens: 3, 8, 19, 26, 27, 30, 33, 39, 46, 48, 51, 57, 62, 63, 64, 72, 77, 87, 88, 89, perfazendo o valor de R\$ 49.577,80; FERRAGRO COM. VAR. DE FERRAGES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME - CNPJ 05.427.608/0001-10, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 32, 34, 35,



36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 65, 66, 68, 69, 73, 74, 76, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 159, 160, 164, 166, 167, 168, 169, 176, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, perfazendo o valor de R\$ 412.229,12; VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ 09.353.142/0001-07, vencedora dos itens: 91, perfazendo o valor de R\$ 1.357,00; Totalizando o Valor de R\$ 601.567,32(seiscentos e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 11 de agosto de 2020. Publique-se. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal

Protocolo 193020

Ouvidor

PREFEITURA DE OUVIDOR
AVISO -PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020-ARP.

A Prefeitura de Ouvidor/GO, torna público, que realizará na sala da CPL, no PRÉDIO DO CRAS, na Av. Antônio Torquato, s/n, Centro, às 08:30hs do dia 24/08/2020, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção para conclusão de moradias populares. Maiores informações e edital encontra-se à disposição na Secret. M. de Administração das 7:00 hs às 11:00 hs e das 12:00 hs às 16:00 hs. Ouvidor-Go, 10/08/2020. William Manoel Da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 193021

Paraúna

Edital de notificação

Notificado: EDSON DA SILVA FERRO FILHO -Ex-Prefeito Municipal de Paraúna.PARAÚNA - GO.Processo nº 15691/2020 .Documentação: ACÓRDÃO nº 04580/2018 - SEGUNDA CÂMARA - TCM/GO.Processo TCM nº07358/2017. A Prefeitura Municipal de Paraúna por meio do Departamento de Arrecadação, em cumprimento ao disposto no ACÓRDÃO nº 04580/2018 - SEGUNDA CÂMARA - TCM/GO exarado no Processo TCM nº07358/2017 NOTIFICA o Sr. EDSON DA SILVA FERRO FILHO, CPF n. 842.348.651-68 que se encontra no DEFAR do Município de Paraúna, sob o nº 15691/2020, o processo de Cobrança Executiva de Débito, autuado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (processo nº 10847/2016), o qual encontra-se na Divisão de Controle de Decisões do TCM/GO, onde consta a cobrança de um débito imputado em seu desfavor na importância de **R\$826.364,84 (oitocentos e vinte seis mil reais, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, oriundos do processo nº 07358/2017, contendo o exemplar do **ACÓRDÃO nº04580/2018- Segunda Câmara do TCM/GO**, em razão daquela Corte de Contas ter apurado danos ao erário, conforme determina o art. 45, da LOTCM e 235 do Regimento Interno, uma vez que foram constatados "Salda irregular de numerário, no valor de R\$826.364,84, contabilizada em Ativo Realizável do balancete financeiro (Dispositivo Legal ou Normativo Violado Item 9.2. Art. 10, caput, Lei 8.429/1992; art.70, parágrafo único, da CF/88).", tendo o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, pelos membros integrantes de seu Pleno, imputado-lhe multas e débitos, com eficácia de título executivo, arrimado no art. 71 § 3º da Constituição Federal. Conforme se vê, o débito em referência é essencialmente de natureza não tributária, conforme Decreto Lei nº 1.735, de 20/12/1979, que deu nova redação ao art. 39, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, sendo que o não pagamento de forma amigável, ensejará a inscrição na Dívida Ativa do Município e posterior Execução Fiscal do débito. Posto isto, para todos os efeitos legais e em equivalência de **NOTIFICAÇÃO**, estou, neste ato, fazendo a intimação de V. Sª, para que, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, compareça junto à Tesouraria Municipal**, afim de quitar a importância corresponden-

te a **R\$826.364,84 (oitocentos e vinte seis mil reais, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, que serão corrigidos monetariamente e acrescidos dos juros legais, no momento da quitação. Comunico-lhe, outrossim, que caso o pagamento não seja efetuado no prazo concedido, fica V. Sª, desde já avisado que iniciaremos logo após a inscrição do débito na Dívida Ativa, o AJUIZAMENTO da competente EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da legislação vigente e em conformidade com a solicitação do TCM/GO.O processo de imputação de Débito se encontra nos arquivos do Departamento de Arrecadação e Tributos deste Município.Paraúna, 06 de agosto de 2020.MARCOS PEREIRA ALVES MARTINS - Chefe do Departamento de Tributos

Protocolo 193023

Pilar de Goiás

Pregão Eletrônico nº 02/2020 Processo nº:3143 /2020
O Município de Pilar de Goiás AVISA que publicou no SITE www.pilar.go.gov.br a deliberação da impugnação ao edital feita por Comercial Dinâmica Eireli, procedendo ré-ratificação de exigências no objetivo do item 11- aquisição de veículo, mantidas data e hora da audiência inaugural. Pilar de Goiás, 06 de agosto de 2020.JOÃO PAULO DA SILVEIRA SOUSA Pregoeiro Oficial

Protocolo 193025

Piracanjuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

O Município de Piracanjuba/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2020, do tipo Menor Preço Global, no dia 28 de agosto de 2020 (28/08/2020), às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para o Município de Piracanjuba/GO, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO, de acordo com especificações constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site/>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 11 de agosto de 2020. Wagner de Souza Cavalcante - Presidente da CPL.

Protocolo 193027

Porangatu

EXTRATO DE CONTRATO nº 100/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU, CNPJ nº. 01.801.612/0001-46. CONTRATO Nº 100/2020: ALGOR METALURGICA LTDA ME, CNPJ Nº 19.138.457/0001-95. Pregão Eletrônico nº 020/2020, Processo Administrativo nº 6.195/2020. Objeto: Fornecimento de 02 (duas) roçadeiras hidráulicas. Valor Global: R\$ 12.499,00. Dot. Orç.: Patrulha mecanizada nº 10.60.1.238.4.4.90.52.00, fonte 123. Convênio nº 889262/2019, proposta nº 004242/2019. O presente contrato terá vigência até 31/12/2020. Data de assinatura: 07/08/2020. Porangatu, 11 de Agosto de 2020. QUEDIMA APARECIDA DO NASCIMENTO - GESTORA DO MUNICÍPIO DE PORANGATU.

Protocolo 193028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO, realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 020/2020, Processo Administrativo nº 6.195/2020 e que pela apuração da referida ficou constatada serem vencedoras as empresas: a) ALGOR METALURGICA LTDA ME, CNPJ Nº 19.138.457/0001-95. Objeto: Fornecimento de 02 (duas) roçadeiras hidráulicas. Valor Global: R\$ 12.499,00. Dot. Orç.: Patrulha mecanizada nº 10.60.1.238.4.4.90.52.00, fonte123. Convênio nº 889262/2019, proposta nº 004242/2019. b) EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.163.253-0001/08. Objeto: Fornecimento de um caminhão tipo caçamba. Valor Global: R\$ 256.780,00, sendo R\$ 255.780,00 de



repassa e R\$ 1.000,00 de contrapartida do Município. Convênio nº 889262/2019, proposta nº 004242/2019. Dot. Orç.: Patrulha mecanizada nº 10.60.1.238.4.4.90.52.00, fonte 100 e 123. **R E S O L V E** ADJUDICAR e HOMOLOGAR a favor das empresas: ALGOR METALURGICA LTDA ME, CNPJ Nº 19.138.457/0001-95 e EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.163.253-0001/08, por estarem atendendo o Edital P.E. nº. 020/2020, referente ao processo nº 6.195/2020. DATA ASSINATURA: 31/07/2020. Porangatu, 11 de Agosto de 2020. QUEDIMA APARECIDA DO NASCIMENTO - GESTORA DO MUNICÍPIO DE PORANGATU.

Protocolo 193029

Quirinópolis

Prefeitura Municipal de Quirinópolis. Aviso de Edital de Pregão Eletrônico Nº. 036/2020. O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 25 de agosto de 2020, às 09:00 horas, no sítio eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, Pregão Eletrônico, visando à aquisição de 01 aparelho de hemodiálise e 01 aparelho de osmose reversa, para manutenção Fundo Municipal da Saúde, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 036/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: <http://www.quirinopolis.go.gov.br>. Quirinópolis - GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020. Filipe Emanuel Sicupira Marto, Pregoeiro.

Protocolo 192968

Rianópolis

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EXTRATO DA ERRATA 003/2020 - RETIFICA E ATUALIZA O QUADRO DE VENCIMENTOS DO ITEM 2.1 DO EDITAL REGULAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECIP, nomeada pelo Decreto Nº 084/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, aprova e torna público a **ERRATA 003/2020 que retifica e atualiza o quadro de vencimentos do item 2.1 do Edital Regulamento: 1 - A ERRATA 003/2020 poderá ser visualizada nos sites www.ibrasconcurtos.com.br e www.rianapolis.go.gov.br**. Rianópolis - GO, aos 12 de agosto de 2020. Admíria Borges de Almeida Lopes - Presidente CECIP

Protocolo 192902

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2020

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados, aparelhos de medição e orientação, para atender o Fundo Municipal de Posturas, da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações - Termo de Referência - Anexo- ao Edital.

DATA/HORÁRIO: 25 de agosto de 2020 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 11 de agosto de 2020.

**ANA KARINA NUNES LOPES
PREGOEIRA**

Protocolo 192875

Santa Rosa de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do portal de compras do Banco do Brasil (Licitações-e), tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 02 veículos, no dia 26/08/2020 às 13h. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3335 6146, no site www.santarosa.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitasantarosa@gmail.com

Protocolo 192983

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS -TOMADA DE PREÇOS Nº 08/20

O Município de Santa Rosa de Goiás, Goiás, com sede na Rua Santa Rosa, n. 339, Bairro Santa Tereza, Santa Rosa de Goiás, Goiás torna público que no dia 31/08/20 às 13:30 hs, na sala de licitação da Prefeitura, serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à TP nº 08/20, que tem por objeto o recapeamento asfáltico e pavimentação de ruas urbanas da cidade de Santa Rosa de Goiás, sob o regime de empreitada a preço global. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura de Santa Rosa de Goiás ou pelo fone: 62 3335-6146, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h até as 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira. Santa Rosa de Goiás, Goiás, 11 de agosto de 2020. Jordanna Carrijo Monteiro - Presidente da CPL

Protocolo 192993

São Luiz do Norte

AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte - GO, através da Presidente da CPL, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman - São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PRECO n. 007/2020; **Data e Horário:** 28/08/2020 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Mao de Obra especializada para Construção de 100 (cem) Unidades Habitacionais no Município de São Luiz do Norte - GO, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br. São Luiz do Norte/GO, 11/08/2020. **Neuma Simonia Vasconcelos** - Presidente da CPL

Protocolo 192963

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, as 09:00 horas, no dia: 25/08/2020, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, objetivando o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS.O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima, no site www.bll.org.br ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia, 11 de Agosto de 2020.Paulo Alberto Dias Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo 193030

Senador Canedo

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO. AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020

O Município de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL constituída pelo Decreto nº.



2.666/2020, COMUNICA o resultado do JULGAMENTO das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO/GO, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Conforme ata constante do processo administrativo nº. 15288/2020, a CPL declarou vencedora do presente certame a empresa CONSTRUTORA NJ EIRELI - EPP - CNPJ nº. 01.263.068/0001-26 com a proposta no valor total de R\$ 8.269.922,73 (oito milhões e duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). Abre-se o prazo recursal nos termos do inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93. Senador Canedo/GO, 10 de agosto de 2020. Ivair Rodrigues da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 193031

Trombas

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.373/0001-56, VALOR R\$ 247.688,40; NAYARA EUGENIA GOMES EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.987.061/0001-61, VALOR R\$ 271.597,90; SM HOSPITALR EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.039.635/0001-11, VALOR R\$ 173.147,72; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, INJETÁVEIS E ODONTOLÓGICOS (DE PRIMEIRA LINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal nº 10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 31/12/2020. Fonte: Data de Assinatura: 10/08/2020.

Protocolo 193032

Uirapuru

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 05 PASSAGEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que cancelou na forma da Lei, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, 011 _2020 tendo em vista a duplicidade de numeração, Uirapuru, 10 de agosto de 2020. PEDRO DA LUZ PEIXOTO - Pregoeiro.

Protocolo 192985

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 05 PASSAGEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, no dia 21 de agosto de 2020, às 14:00 horas, destinado à AQUISIÇÃO de veículo tipo utilitário popular motor 1.0, 04 portas 05 passageiros zero km, para atender as equipes do PSF do município de Uirapuru., conforme Termo de referencia, parte integrante deste edital. Edital afixado na imprensa oficial do Município, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação. Uirapuru, 11 de agosto de 2020. PEDRO DA LUZ PEIXOTO - Pregoeiro.

Protocolo 192987

Urutaí

Prefeitura Municipal de Urutaí-GO. Secretaria do Meio Ambiente. O Município de Urutaí - GO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 01.763.622/0001-34, com sede na Praça Manoel B Contrim, nº 42, Centro, CEP 75.790-000, Urutaí-GO, torna público o edital em que

se disponibiliza junto aos proprietários e/ou órgãos regulamentados pela Lei 9.985/2000 (Lei SNUC) e Decreto nº 8147/2014 (CEUC), a destinar maquinário, mão de obra e recursos oriundos do ICMS ecológico para a manutenção de estradas de acesso, aceiros, cercas, elaboração de Plano de Manejo e afins, mediante solicitação formal do proprietário e avaliação da real necessidade das ações por parte da SEMMA, na intenção de incentivar a conservação destas áreas protegidas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Urutaí e/ou na Secretaria do Meio Ambiente.

Protocolo 192904

Vianópolis

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93, de 21.07.93 e alterações posteriores. OBJETO: Aquisição de veículo zero km Ambulância tipo A - Furgão para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid - 19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis - GO. CONTRATADA: CELSINHO VEÍCULOS EIRELI CNPJ sob nº 10.707.442/0001-26, R\$ 177.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 DOTAÇÃO: 15.10.122.0245.1.557-898-4.4.90.52 Vianópolis - GO, 11 de agosto de 2020. MELYNNA QUEIROZ VIEGAS - Controle Interno

Protocolo 193033

Vila Propício

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VILA PROPICIO - GO, torna publico aos interessados que **PREGÃO PRESENCIAL, SRP 026/2020**, com abertura no **dia 26/08/2020 às 08:00 h.** Referente ao **registro de preços para prestação de serviços de borracharia.** Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício, horários das 07:30 hrs às 10:00hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, no seguinte endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -GO, pelo telefone (062) 3320 0184 e no site www.vilapropicio.go.gov.br. Aos 06 dias do mês de Agosto de 2020 **Vinicius Hithanohan Muniz De Pina** Pregoeiro

Protocolo 193026

FUNDOS MUNICIPAIS

Gameleira de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020

A CPL do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 24/08/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública Na Modalidade De Pregão Eletronico, Para Finalidade De Registro De Preço, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Medicamento para Farmácia Básica Municipal de Gameleira de Goiás Unidade Básica de Saúde Dona Odete, Unidade Básica de Saúde Georgina Auxiliadora de Moraes, conforme proposta 20200001005698, do Fundo a Fundo, Município de Gameleira de Goiás. Inf: ou esclarecimentos serão prestados através, (062) 3322-3143 (62) 9 9494-4545, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, www.bl.org.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 11 de agosto de 2020. Suiang Claudio da Silva Presidente da CPL

Protocolo 193017



Nova Aurora

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. O FMS - Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às 08:00h do dia 25/08/2020, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo Menor Preço, com adjudicação e aceitabilidade do valor Por Item, objetivando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, utilizando para tal feito recursos da Proposta nº 05628.919000/1200-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br Nova Aurora-GO, 07 de agosto de 2020. GERMANO JARDIM - Pregoeiro

Protocolo 192886

CÂMARAS MUNICIPAIS

Anicuns

Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Anicuns comunica que o Pregão Presencial nº 004/2020 teve como vencedor a empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA RIO DOS BOIS - ACCERB. Com o valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) Anicuns-GO, 12 de agosto de 2020.

Antônio José de Menezes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Anicuns

Protocolo 192939

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital do Corecon-GO Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto

Conselho Regional de Economia da 18ª REGIÃO - GO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 01 terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18:00 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico gerencia@corecongo.gov.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-GO, localizada na Rua 86 nº 617 - Setor Sul - Goiânia/GO - Cep: 74.083-330, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020), remidos e ativos com desconto, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão

realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Adriana Pereira de Sousa (presidente), André Luís Braga Rodrigues dos Santos e Marcelo da Rocha Dias de Souza, como titulares, sendo sua primeira reunião realizada no dia 15/09/2020, às 14:00 horas, na sede do Corecon-GO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial se encontra normal de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00 horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Goiânia/GO, 12 de agosto de 2020
Econ. Valdivino José de Oliveira
Presidente do Corecon-GO

Protocolo 192817

A CLARO S/A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: **Rua 280, Quadra 08, Lote 15 - Setor Coimbra - Cep: 74.533-060 (GOGNA4C)**

Protocolo 191740

A CLARO S/A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: **Rua 612 Quadra 571 Lote 5 - Bairro: Setor Aeroviário Goiânia/GO (GOGNA4S)**

Protocolo 191742

A CLARO S/A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: **Rua 38, Quadra 24, Lote 09, Setor Santos Dumont - Goiânia/GO (GOGNA4T)**

Protocolo 191745

A CLARO S/A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: **Rua 101, N 387, Setor Sul (Edifício Columbia Center), Goiânia/GO (GOGNA4U)**

Protocolo 191747

A CLARO S/A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: **Avenida Anhanguera, Quadra 102, Lote 05, Setor Campinas - Goiânia/GO (GOGNA2P)**

Protocolo 191750

Lourivana Alves Vilarinho, nome fantasia SUCAPEC METAIS, de CNPJ: 32.433.992/0001-37, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento**, para a atividade de **Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, recuperação de materiais plásticos, comércio atacadista de resíduos de papel, papelão e sucatas metálicos**, com sede na Rod. GO 174, km 02, a esquerda, anexo Chácara 01, Perímetro Urbano, Rio Verde - GO.

Protocolo 192154

LUIZ FERNANDES MONTEIRO FILHO, CNPJ: 28.443.446/0001-00, torna público que requereu à Subsecretaria de Meio Ambiente de Jaraguá a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento para a atividade de extração de areia, na Fazenda Santa Maria, zona rural de Jaraguá -GO. Foi apresentado RCA/PCA.

Protocolo 192883



INGOHO-INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.277.573/0001-20, torna público que **REQUEREU** da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA), a **RENOVAÇÃO** da **Licença Ambiental de Operação 186/2016** para a atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, em uma área de 934,36 m², localizado no município de Goiânia- GO.

Protocolo 192887

BRF S/A (ARMAZÉM MONTIVÍDIU) torna público que **recebeu** junto a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH**, a **Licença de Funcionamento nº 2020001765 e processo nº 2020001765 com validade até 27/07/2026**, para o empreendimento em Armazenagem e Beneficiamento de Grãos. Rodovia GO 220, km 01 à direita, s/n, Setor Industrial, Município de Montividiu - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 192892

MARTINS & PAIXAO S/S LTDA, CNPJ: 18.585.172/0001-30, **TORNA PÚBLICO QUE** **REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, PARA SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFRÓLOGIA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RUA PIRATININGA ESQ. COM RUA GRAMADO, SN, CEP 74969275, QD 58 LT 01, 02, 03 E 38, SETOR CONDE DOS ARCOS, APARECIDA DE GOIÂNIA.

Protocolo 192917

ESPLANADA HOLDING LTDA.

CNPJ 32.679.905/0001-26 - NIRE 52204756203

ANEXO I - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA ESPLANADA HOLDING LTDA.

DATA, HORA E LOCAL: Em 06/08/2020, às 10h, na sede social localizada na Av. T 10, Sala 1007, Quadra 102; Lote 09/12; Edifício New Times Square; Setor Bueno CEP: 74223060, Goiânia/GO. **QUORUM E PRESENÇA:** Reuniu-se a totalidade dos sócios da **ESPLANADA HOLDING LTDA. (Sociedade)**, conforme lista de presença assinada. **MESA: Marcelo Pacheco de Carvalho** - Presidente; **Leandro Pacheco de Carvalho** - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do art 1.072, §2º. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. **DELIBERAÇÕES:** Os sócios deliberaram a redução do capital social em R\$ 1.500.000,00, com extinção de 1.500.000 quotas, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social. **ENCERRAMENTO:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que são: Vicente Muniz de Carvalho, Marcelo Pacheco de Carvalho, Leandro Pacheco de Carvalho, Beatriz Vasconcelos de Carvalho e Vinícius Vasconcelos de Carvalho, estes dois últimos, representados por Adriana Ribeiro de Vasconcelos Carvalho. **MARCELO PACHECO DE CARVALHO** - Presidente da mesa. **LEANDRO PACHECO DE CARVALHO** - Secretário da mesa.

Protocolo 192924

WALTER BORDIGNON FILHO E WALTER BORDIGNON NETO, CPF: 019.886.518-08 e 338.499.038-26, tornam público que receberam da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação nº 436/2020 com validade de 23/03/2024 e a Licença de Funcionamento nº 437/2020 com validade de 14/05/2024, para atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda Marajó, município de Santa Fé de Goiás-Go.

Protocolo 192926

DIRCEU GUERRA torna público que **requereu** junto a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, SEMAD**, a **Renovação da Licença de Funcionamento nº 108/2020 e processo nº 11390/2012 com validade até 10/12/2020**, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda João Borges e Cerradão, Lugar denominado Fazenda Vencedora, Zona Rural, Aparecida do Rio Doce - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 192962

Aviso de Edital Unificado

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou o processo seletivo unificado para as unidades geridas pelo IGH, quais sejam: HMI - Hospital Materno Infantil; HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Os serviços deverão ser ofertados em proposta única contemplando todas as 3 unidades. **006/2020 - IGH/GO**, Serviços de Higienização. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos Unificados de Goiás.

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 192885

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 112/2020

Aquisição de Materiais e Medicamentos para o Hospital Alberto Rassi - HGG. O Edital está disponível em www.idtech.org.br e as propostas deverão ser apresentadas exclusivamente no site www.bionexo.com.br no período de **21/08/2020 até as 18h00m do dia 25/08/2020**. Informações: gecom@idtech.org.br ou (62)3209-9700. Goiânia/GO, 12/08/2020

Gerência de Compras - GECOM

Protocolo 192938

A empresa **PCH COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.429.354/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES de Iporá - GO, a **Renovação de sua Licença de Funcionamento de nº 2043/2015** pelo prazo de validade, para a atividade de Frigorífico - Abate de bovinos e fabricação de produtos de carne, localizada na rodovia GO - 221, km 03, Fazenda Santo Antônio, s/n, Zona Rural, município de Iporá- GO.

Protocolo 192612

Edital de Comunicação

LASA LAGO AZUL S/A; inscrito no CNPJ: 02.678.100/0001-05, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento (ampliação) Nº 457/2020 referente a atividade de Co-Geração de 5,3 MW, sito a Rodovia BR-050, km 148, Fazenda Lago Azul, Zona Rural, município de Ipameri, Goiás.

Protocolo 192870

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E P/ CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:61.064.838/0169-94, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMADS de Abadiânia, a Licença de Funcionamento nº 045/2020, proveniente do processo nº 3253/2020, para atividade de movimentação de terra (corte e aterro), na Fazenda Soledade, Rod. BR 060, Km 67, Zona Rural, Abadiânia-GO.

Protocolo 192880

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E P/ CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:61.064.838/0169-94, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMADS de Abadiânia, a Licença de Instalação nº 046/2020, proveniente do processo nº 3252/2020, para atividade de centro de distribuição, na Fazenda Soledade, Rod. BR 060, Km 67, Zona Rural, Abadiânia-GO.

Protocolo 192881



Maria Divina Altomari, inscrito no CPF 521.235.371-87, torna público que requereu à SMMA - Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos - GO, a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de suinocultura, situada na Fazenda Paraíso 3 Zona Rural, Morrinhos - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 192896

Em conformidade com a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás na data de 29.07.2020, acesse através do link <https://bit.ly/divulgacao-interessados-diario-oficial>, acerca da convocação dos candidatos que se encontram classificados no Cadastro de Reserva do Concurso Público da PM/GO **EDITAL Nº 001/2012**, Cargo de Soldado 2º classe, e oficialmente com os nomes publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, publicado na data de 10.11.2015, Nº 22.201 SUPLEMENTO, **manifestaram interesse o total de 520 candidatos**, conforme consta na listagem planilhada dos interessados, acesse através do link <https://bit.ly/lista-candidatos-interessados>.

Cadastro de Reserva **com amparo legal**, através de dois PARECERES JURÍDICO da Procuradoria Geral do Estado, PROCESSOS: 201700005011773 e 201900005002798, acesse através dos links <https://bit.ly/parecer-pge-2017>, <https://bit.ly/parecer-pge-2019> e consulta pública no site SEI.

Com Despacho do Ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás por meio de ofício de nº 50547/2018 SEI- PM PROCESSO: 201800002090170, acesse através do link <https://bit.ly/oficio-comandogeral-2018>, e consulta pública no site SEI.

Decisão "ACORDÃO" do STF ACERCA DA RECLAMAÇÃO 21.400 GOIÁS, Min. Rosa Weber, **concretizou a legalidade** do Cadastro de Reserva do concurso Público PM/GO EDITAL 001/2012, acesse através do link <https://bit.ly/reclamacao-stf>.

Do total de 854 candidatos que se encontram como classificados no Cargo de Soldado 2º classe no Diário Oficial do Estado de Goiás, 520 manifestaram interesse, 168 já estão no Estado de Goiás em Cargos Efetivos e 166 não se manifestaram, o que se conclui que podemos ter 60% de abstenção dos que não se manifestaram.

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE A CONVOCAÇÃO DOS 520 CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA DE SOLDADO 2º CLASSE QUE MANIFESTARAM INTERESSE, SERIA DE R\$ **2.998.840,00**, mensais sem os encargos sociais.

Obs.: **CASO VENHA OCORRER A CONVOCAÇÃO, SERÁ SEGUIDO A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO DIÁRIO OFICIAL PUBLICADO EM 10.11.2015 - Nº 22.201- SUPLEMENTO**, acesse através do link <https://bit.ly/diario-oficial-2015>.

Protocolo 192897

Rodrigo Rizzo Vasques, CPF: 307.598.621-68, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD a Licença de Exploração Florestal nº 474/2020 do processo nº 6501/2017, com validade até 06/08/2022, para desmatamento em 68,00 ha, de tipologia cerrado aberto baixo, localizado na Fazenda Santa Rosa (Quinhão D), Zona Rural de São Luís de Montes Belos - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 192903

PLANETA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 03.296.378/0001-72 situada na Av. Brasil s/n Qd - 23 Lt - 23 a 32 Bairro Calixtolândia, Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU RENOVAÇÃO** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**. Para as atividades de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 192919

REVISAR CENTRO AUTOMOTIVOS EIRELI ME, CNPJ nº

21.979.640/0001-65, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - Goiânia, Goiás, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Município de Goiânia - Goiás, CEP: 74.885-460. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 192941

Sebastião Cabral Moreira Guimaraes, **CPF nº 072.967.381-20**, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de instalação e funcionamento para Armazenagem e beneficiamento de grãos, Município de Cocalzinho de Goiás - Goiás, CEP: 72.975-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 192945

Centro de Avaliação Pedagógica PE Antônio de Paula LTDA,

CNPJ nº 31.253.801/0004-35, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano- SEMMA, Anápolis, Goiás, a Licença de Funcionamento para atividade de **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**, Município de Anápolis- Goiás, CEP: **75020-010**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 192948

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 - Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 09h00min do dia 28 de agosto de 2020**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, com o objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de um bueiro duplo sobre o córrego da Pontezinha, Região Córrego do Ouro, no município de Palestina de Goiás, GO, conforme projeto básico. Recursos: Próprios do Município de Palestina de Goiás-Go. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com_Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 12 de agosto de 2020.

Maiza Saraiva Amaral Mendonça
Presidente CPL.

Protocolo 192952

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 - Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 28 de agosto de 2020**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, com o objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de um Mata-Burro inteiro de trilho sobre o córrego da Pontezinha, região do Caiapó, no município de Palestina de Goiás (GO), conforme projeto básico. Recursos: Próprios do Município de Palestina de Goiás-Go. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com_Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 12 de agosto de 2020.

Maiza Saraiva Amaral Mendonça
Presidente CPL.

Protocolo 192956



DOE AMOR. DOE SANGUE.

